

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

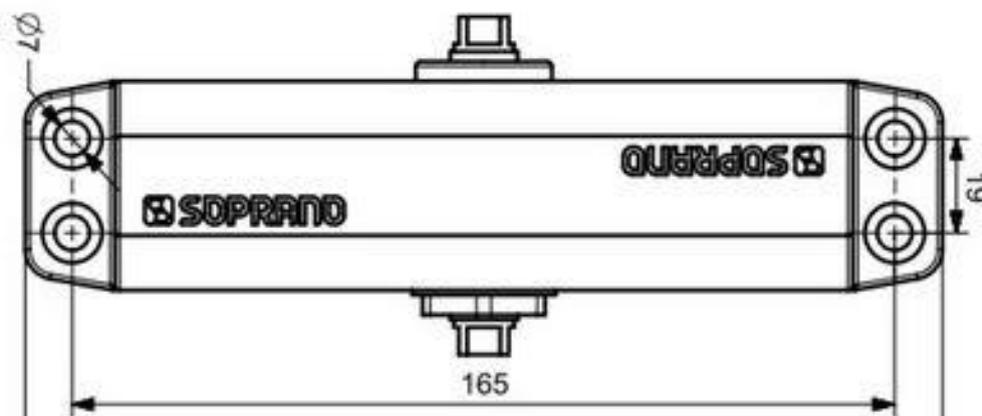
O presente Termo tem por objetivo a **AQUISIÇÃO**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, de 2 molas hidráulicas aéreas, visando atendimento das necessidades da COHAPAR, em conformidade com as especificações, unidades de medida e quantidades descritas no presente instrumento.

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 90 (noventa) dias, conforme Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

MOLA HIDRÁULICA AÉREA					
Item nº	Cod. GMS	Código Cohapar	Especificações	Unidade	QTD
1	71733	018864	Mola Aérea Hidráulica, USO: para portas de metal com até 45 a 50 kg, MATERIAL: Alumínio, GRAU DE ABERTURA: Mínimo 90°, POTÊNCIA/FORÇA: 2 ou 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com ajustes de velocidade inicial e final de fechamento, para portas ou portões com abertura para direita ou esquerda.	UN	2

As dimensões das distâncias entre os parafusos devem ser iguais ao modelo Mola hidráulica aérea prata força 2, até 45kg **A530** – Soprano, conforme indicado na figura seguinte, ou seja, no sentido do comprimento 165 mm e na largura 19 mm.



O contratado deverá atender a todas as exigências contidas no Termo de Referência pertinente ao objeto contratado.

3. JUSTIFICATIVA

Os colaboradores da Cohapar verificaram que o controle de entrada de pedestres no imóvel da Sede desta está comprometido, devido ao mau funcionamento da mola do portão de pedestres na entrada e saída dos fundos. Também constatou-se o mesmo problema na porta dos fundos do prédio, em que a mola já está muito desgastada que praticamente não funciona mais e em qualquer momento pode emperrar, causando transtorno e falta de segurança.

A troca destas molas faz-se necessária para que ocorra o correto fluxo de fechamento do Portão e da porta. O ajuste de velocidade do fechamento está deficiente, portanto a regulagem do impacto não é mais possível, fazendo com que o portão não trave. Também o impacto causa desgaste da fechadura, que por isso precisa de reparo de tempos em tempos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e possui especificações usuais de mercado em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

O objeto da futura contratação é considerado NÃO CONTÍNUO, pois visa atender à necessidade pública de forma pontual, planejada e específica.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor.

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser

cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o MENOR PREÇO e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) terá que estar em dia com as suas certidões negativas relativas aos débitos trabalhistas, Tributos Federais/INSS, FGTS, Receita Estadual, Cadin-PR e Tributos Municipais. Deverá assinar a Declaração de não impedimento, cujo modelo será apresentado.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis após o pedido de compra e envio da nota de empenho.

O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o nº do EMPENHO, o nº da Ordem de Compra e os dados bancários do fornecedor no campo “Dados Adicionais”.

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF no e-mail – dvla@cohapar.pr.gov.br.

Os produtos deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas.

Sendo o frete por conta do fornecedor até o local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer os materiais necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Responder por todo e qualquer dano causado a COHAPAR ou a terceiros, ainda

que culposo, em decorrência de vícios, defeitos ou má qualidade dos materiais entregues.

Substituir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e sem ônus adicionais, o serviços que não atenda as especificações do termo de referência.

Zelar pela execução do objeto contratado em conformidade com as normas técnicas vigentes;

Zelar pela plena total e perfeita execução do objeto contratado;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o ajuste, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Fornecer à contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados;

Comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas, bem como de irregularidades, condutas inadequadas ou incompatíveis, não eximindo a CONTRATADA de suas obrigações pela fiscalização e perfeito fornecimento dos produtos;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto ou serviço fornecido em desacordo com este Termo;

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFICIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de vigência, validade da regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), débitos trabalhistas, Receita Estadual, Cadin-PR e Tributos Municipais.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço unitário e total dos itens devem ser coerentes, ou seja, corretamente calculado e a proposta vantajosa será considerada por item e não pelo valor global.

MODELO 01 - PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua, nº....., fone, na cidade de, Estado, representada por, abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a aquisição de caixas organizadoras.

MOLA HIDRÁULICA AÉREA				
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Mola Aérea Hidráulica, USO: para portas em madeira ou metal com até 45 a 50 kg, MATERIAL: Alumínio, GRAU DE ABERTURA: Mínimo 90°, POTÊNCIA/FORÇA: 2 ou 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com ajustes de velocidade inicial e final de fechamento, para portas ou portões com abertura para direita ou esquerda.	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Curitiba, de de 2024.

Nome:
Cargo:



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeReferencia2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Januario Zabla (XXX.467.238-XX)** em 25/06/2024 16:35 Local: COHAPAR/DVLA.

Inserido ao protocolo **22.283.133-4** por: **Januario Zabla** em: 25/06/2024 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f0bbe18efb3fb01f6611e5d5d688c1a9.